Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo n. 74.870

Pregão Presencial 03/2016

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO PARA REDE PARA INFORMÁTICA.

PREÂMBULO

No dia **12 de maio de 2016**, às **09 horas**, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, na sala de licitações, sito a RUA BARÃO DE JUNDIAI, 128 CENTRO CEP 13.201-010, Centro, o Pregoeiro, Senhor **PEDRO HENRIQUE O. FERREIRA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANA PAULA C. BUENO, CLAUDIA G. M. CEZAR e THIAGO M. A. GIOLO, designados conforme Portaria 3210 de 26 de fevereiro de 2014**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição da Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	WAGNER FERREIRA ALVES
T.S.PINATEL INFORMÁTICA ME.	RAFAEL LOPES DOS SANTOS
ALFATEL JUNDIAÍ COM.TELECOM. E INFORMÁTICA EIRELI EPP.	VALDIR TADEU DONÁ
TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME.	FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA VIEIRA DE MORAES

Em seguida recebeu as declarações das licitantes exigidas para a fase de credenciamento inclusive a declaração quanto ao pleno atendimento dos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A empresa Newcon Serviços Técnicos e Manutenção Ltda. ME., representada pelo Sr. Marcos Augusto Pereira de Carvalho, apresentou os documentos de credenciamento em desconformidade com os itens 3.1.6 e 3.1.6.1 do Edital, já que a declaração de enquadramento de ME não foi assinada pelo contador. Desta forma, não foi possível efetuar o credenciamento da mesma para o certame. Os documentos apresentados para credenciamento foram devolvidos no ato ao seu representante, que solicitou ao Sr. Pregoeiro permissão para se retirar da sessão.

O Pregoeiro informou que os documentos das demais empresas estão regulares, colocando-os à disposição dos representantes presentes para conferência e vistos. Foi comunicado também o encerramento da fase de credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital.

Aos representantes das empresas ALFATEL JUNDIAÍ COM.TELECOM. E INFORMÁTICA EIRELI EPP. e TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME., o Sr. Pregoeiro solicitou que seja informada a Inscrição Municipal.

Ao representante da empresa DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. foi solicitada a retificação da proposta no item referente prazo de validade da proposta, visto que a empresa informou a validade de 30 dias e o edital exige prazo não inferior a 60 dias.

Foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. As propostas foram analisadas e vistadas por todos os participantes presentes.

O representante da empresa TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME. apontou na proposta da empresa T.S.PINATEL INFORMÁTICA ME. a ausência do detalhamento dos materiais e mão de obra, o que era exigência do edital. Mediante este apontamento, o Sr. Pregoeiro solicitou ao Sr. Rafael, representante da Pinatel, que os valores sejam desmembrados (em materiais e mão de obra). O Sr. Rafael informou que não dispõe dos valores individuais de todos os itens neste momento, e que entende não ser necessária essa informação no momento, visto que os lances serão por valor global. Além disso, o Sr. Rafael ressaltou que a empresa vencedora deverá apresentar uma planilha detalhada após a etapa de lances, o que torna desnecessária essa informação no momento. Consultada a Consultoria Jurídica, em homenagem ao princípio da competitividade, foi decidido pela manutenção da empresa na disputa de preços.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE PARA INFORMÁTICA

Ativo

FASE: PROPOSTAS

TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁ	R$ 17.243,00	0,00%	09:39:36	Selecionado
T.S. PINATEL INFORMATICA ME	R$ 21.792,45	26,38%	09:37:53	Selecionado
DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EP	R$ 23.057,90	33,72%	09:42:17	Selecionado
ALFATEL JUNDIAI COM. TEL. E INFORM.	R$ 25.604,29	48,49%	09:35:33	Não Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EP			10:07:35	Declinou
T.S. PINATEL INFORMATICA ME			10:08:53	Declinou

FASE: NEGOCIAÇÃO

TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁ	R$ 17.243,00	0,00%	10:09:14	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE PARA INFORMÁTICA		
Ativo		
TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 17.243,00	1º Lugar
T.S. PINATEL INFORMATICA ME	R$ 21.792,45	2º Lugar
DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP	R$ 23.057,90	3º Lugar
ALFATEL JUNDIAI COM. TEL. E INFORM. EPP	R$ 25.604,29	Não Selecionado

-

NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro considerou que o preço obtido como ACEITÁVEL por estar abaixo da média de preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE PARA INFORMÁTICA			
TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF	R$ 17.243,00	R$ 17.243,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Foi aberto o 2º Envelope da Licitante TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME., que apresentou a melhor proposta de preços. Os documentos de habilitação foram analisados e considerados regulares. A documentação foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e colocada à disposição dos demais licitantes presentes para conferência. Não havendo apontamento, a empresa foi declarada HABILITADA.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA R$ 17.243,00.....

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME R$ 17.243,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 17.243,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes presentes, estes declararam não ter interesse em interpor recurso, nos termos do item 10.1 do Edital.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro, no horário das 08h às 17h.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados:

ASSINAM:

LICITANTES

DIRECTFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
WAGNER FERREIRA ALVES - RG [redacted]

T.S.PINATEL INFORMÁTICA ME.
RAFAEL LOPES DOS SANTOS - RG [redacted]

ALFATEL JUNDIAÍ COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI EPP.
VALDIR TADEU DONA - RG [redacted]

TIGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME.
FÁBIO AUGUSTO O. VIEIRA DE MORAES - RG [redacted]

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

PEDRO HENRIQUE O. FERREIRA
Pregoeiro(a)

ANA PAULA CREPALDI BUENO

CLAUDIA G. M. CEZAR

THIAGO M. GIOLO

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

EVALDO HILÁRIO CORREIA